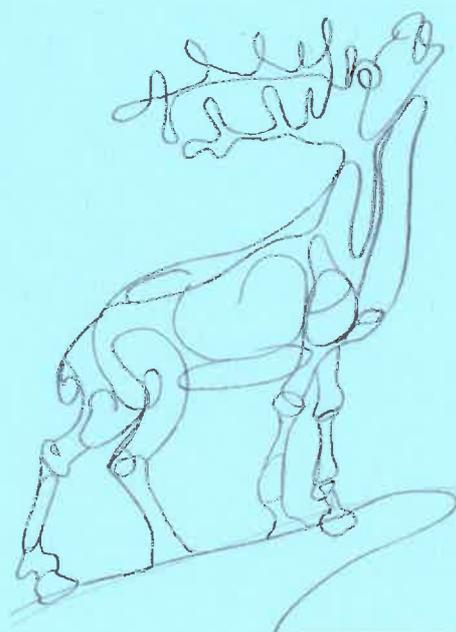




62  
Camp

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

# Proposta



**AJUSTE DIRETO**

**Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento,  
Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana**

# Informação geral

## Identificação da Análise

Referência da Proposta ESG\_02\_2016

Referência AD-032-16

Âmbito do Procedimento Total

Estado Em análise

Fornecedor



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R

Fiscal Id: 502146354

Responsável ESG/ Escola Superior Gallaecia

## Propostas

Nome do Envelope	Estado	Estado	Data e Hora do Recibo	Estado da aceitação
Proposta	Dentro do prazo	Aberto	16 horas atrás (28-06-2016 17:37:26 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon. London (GMT Horário de Verão))	Recebida:

## Questionário

### 1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta (Os valores indicados não incluem o IVA)

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço de Referência	Preço Unitário	Total Preço de Referência	Preço Total
1	1	Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana	1	VG		24.600	0,00	24.600,00

### 2 Formulário Principal

2.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R



0 Recomendações

2.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra

15 Dia

2.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II do Decreto Lei nº 96/2015)

ESG\_02\_2016

2.1.4 Valor total da proposta (Os valores indicados não incluem o IVA)

24600 Euro

2.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R



0 Recomendações

Percentagem de Participação (%) Valor

100

24600 Euro

2.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.

Concordo.  Discordo.

## Anexos

#	Descrição		Assinado	Solicitação de Confidencialidade?
▢	Questionário (PDF)	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:35 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	Não
▢	Formulário Principal (PDF)	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	<a href="#">Editar Formulário Principal</a> Não
▢	5 Anexo I_Declaração.pdf	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	Não
▢	Proposta Preço Global.pdf	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	Não
▢	Equipe Técnica.pdf	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	Não
▢	Memória Descritiva e Justificação de Honorários.pdf	<a href="#">Abrir</a>	<a href="#">Detalhe</a> Assinado por <a href="#">FERNANDO RUI DE ALBERTO ROSADO CORREIA</a> 28-06-2016 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</a> (Valid)	Não

## Notas

## Modelo de Avaliação

### Avaliação de Propostas

**⚠ Não foram definidos critérios de avaliação para o procedimento. Para poder avaliar propostas, é necessário definir os critérios de avaliação antes da publicação do procedimento.**

### Avaliação de Fornecedores

Avaliação de Fornecedores: [Avaliação](#)

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R

Fiscal Id: 502146354

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra

15 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II do Decreto Lei nº 96/2015)

ESG\_02\_2016

1.1.4 Valor total da proposta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

24600 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



CONVENTO DA ORADA- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E R

Fiscal Id: 502146354

100

24600 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.

Concordo.  Discordo.

38  
Uleef

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta (Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
24.600,00

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana	1	VG	24.600	24.600,00



## ANEXO I

1. Fernando Rui Alberto Rosado Correia, com o documento de Identificação número 10035224, residente na Rua Padre José Pacheco do Monte, n.º 42 - 3.º, Porto, na qualidade de representante legal da FCO/Fundação Convento da Orada\_ESG/ Escola Superior Gallaecia, com sede em Vila Nova de Cerveira e número fiscal 502146354, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto n.º 032/16 – “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) Proposta de preço;
  - b) Memória Descritiva e nota justificativa dos honorários propostos
  - c) Organigrama da equipa técnica e suas funções, com a indicação do Coordenador.
3. Declara, ainda, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais se declara, sob compromisso de honra que:
  - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
  - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram condenados por qual crime que afete a sua honorabilidade profissional;

**Envio de correspondência.**

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

**Sede Fiscal.**

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro; na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente código ;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de direção não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
  - I. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - II. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;
  - III. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - IV. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento;

Envio de correspondência.

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail : esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal;
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração;
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constituiu contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória da privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 28 de Junho de 2016

Fernando Rui Alberto Rosado Correia | Membro do Conselho Executivo

FCO/ Fundação Convento da Orada\_ ESG/ Escola Superior Gallaecia

Envio de correspondência.

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz



54  
Ullup

**Entidade Instituidora da  
ESG/ Escola Superior Gallaecia**

## PROPOSTA DE PREÇO

FCO/ Fundação Convento da Orada Fundação\_ESG/Escola Superior Gallaecia, com sede em Largo das Oliveiras, s/n, 4920-275 Vila Nova de Cerveira, depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto n.º 032/16 – “Estudos e Projetos – Elaboração de Estudo, Enquadramento, Articulação e Monitorização das Ações de Regeneração Urbana”, a que se refere o anúncio datado de 27.06.2016, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 24.600€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

DATA: 28 de Junho de 2016

Assinatura: Fernando Rui Alberto Rosado Correia

Envio de correspondência.

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t: (+351) 251 794 054 - f: (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

## MEMÓRIA DESCRITIVA E NOTA JUSTIFICATIVA DOS HONORÁRIOS PROPOSTOS

O Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU definirá e complementar, em articulação com o exposto na ARU, a estratégia global de intervenção em matéria de planificação e gestão desta área com o objetivo de “apoiar a melhoria do ambiente urbano através da sua revitalização por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e do espaço público envolvente, da qualificação ambiental e urbanística das áreas industriais abandonadas bem como da redução da poluição do ar e do ruído.”

Com base nos objetivos gerais definidos no ponto anterior, o Plano de Ação para a Regeneração Urbana planifica e concretiza para o espaço urbano ARU:

- a) Define de uma estratégia e política urbana para a operação de regeneração pretendida;
- b) Garante as condições de mobilização de todos os agentes e atores urbanos que se considerem imprescindíveis e necessários para as operações propostas;
- c) Define a natureza funcional dos edifícios por pisos de forma a garantir a dinâmica das funções e plurifuncionalidade da área urbana;
- d) Define estratégias de atratividade das várias funções previstas para a área;
- e) Articula com o PAMU da Comunidade Intermunicipal, a estratégia de mobilidade;
- f) Referencia os principais fatores de natureza de segurança e proteção civil;
- g) Identifica os edifícios de Património Classificado, podendo propor, pela sua valia arquitetónica e histórica a classificação de outros e inventaria os principais edifícios de valor arquitetónico que, não obstante a sua natureza, não poderão ser classificados sendo que para estes poderá criar uma regulamentação compatível com outras municipais já existentes;
- h) A alínea anterior também deve ser tida em conta para frentes urbanas homogéneas;
- i) Define os valores da morfologia urbana do local por forma a que esta se mantenha como valor histórico e patrimonial do lugar, evitando que eventuais demolições possam alterar essa morfologia;

Envio de correspondência.

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . f. (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

- j) Define os corredores verdes e do ambiente urbano criando continuuns que englobem áreas públicas e privadas;
- k) Identificam edifícios passíveis de demolição ou de aquisição para fins de natureza pública;
- l) Identifica ações estruturantes de animação do espaço comercial urbano.

Em função dos seus objetivos que consubstanciarão os conteúdos adequados, a presente proposta irá incluir, na sua execução, as seguintes ações, conforme Cláusula 27º do Caderno de Encargos respetivo:

### **1. Estudos de caracterização, Diagnóstico e Estratégia de Intervenção**

- 1.1.** Morfologia urbana bem como o nível de desempenho, fruição, desafogo e conforto do tecido urbano;
- 1.2.** Caracterização socio-funcional do espaço a intervir;
- 1.3.** Caracterização dos equipamentos e infraestruturas gerais e viárias existentes;
- 1.4.** Caracterização das infraestruturas verdes e ambientais, interiores e ribeirinhas;
- 1.5.** Caracterização geral da mobilidade pedonal, ciclável e de transporte público e privado, bem como cargas e descargas e sistema de estacionamento, de acordo com o Plano de Mobilidade Sustentável (PAMUS) do Alto Minho;
- 1.6.** Abordagem prospetiva contendo a identificação de fatores positivos e negativos que importa potenciar, integrar e / ou eliminar bem como a definição de cenários;
- 1.7.** Definição e memória explicativa e justificativa das grandes linhas estratégicas e grandes opções do plano de ação para a regeneração urbana;
- 1.8.** Definição de linhas estratégicas ao nível das intervenções sobre o edificado, espaço público, equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas verdes e de mobilidade suave e respetivo mobiliário urbano de apoio, património, revitalização económica, social e demográfica e repovoamento da área.

Envio de correspondência.

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . fx. (+351) 251 794 054  
e-mail - esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

## **2. Planeamento e estratégia de Intervenção**

- 2.1. Elaboração de fichas de ação e sub-ações particularizadas de todos os itens mencionados no ponto anterior;
- 2.2. Definição dos trabalhos sobre o património construído e suas adaptações a usos compatíveis;
- 2.3. Definição de estratégia polifuncional da área com incidência para a definição de funções preferenciais para o edificado;
- 2.4. Definição do espaço construído e público por forma a uma melhor leitura da área;
- 2.5. Definição de fatores de segurança e prevenção de riscos;
- 2.6. Metodologia de agregação de atores e agentes locais com vista à dinamização económica da área, tendo em conta a animação local e a promoção do emprego;
- 2.7. Programação e financiamento das ações a desenvolver;
- 2.8. Eventual revisão dos benefícios fiscais a adotar para a área;
- 2.9. Modelo de governação, explicitando o envolvimento de atores, instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- 2.10. Definição do processo de marketing e promoção socioeconómica da área de reabilitação urbana.

## **3. Versão final do estudo**

- 3.1. Elaboração da versão final do Estudo, enquadramento, articulação e monitorização das ações de regeneração urbana;
- 3.2. Projeto/estudo prévio para reabilitação do Edifício "Casa Vermelha".

Assim, e no pressuposto do exposto, considera-se adequado e justificado o valor dos honorários, a referir, 24.600€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros), o qual desde logo é aceite para a realização das ações e trabalhos supra descritos.

DATA: 28 de Junho de 2016

Assinatura: Fernando Rui Alberto Rosado Correia

Envio de correspondência.

Escola Superior Gallaecia  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 - f. (+351) 251 794 054  
e-mail - esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

Fundação Convento da Orada  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz



## ORGANIGRAMA DA EQUIPA TÉCNICA E FUNÇÕES

Identificam-se, em seguida, os diferentes elementos que constituem a equipe técnica e respetivas funções, associada ao procedimento:

### I. Mestre Arq.º Especialista Rui Correia, **Coordenador Institucional**

Certificado de Especialista da ESG/ Escola Superior Gallaecia, na área da Arquitectura e Projeto;

Mestre em "Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos" pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Administrador e Membro do Conselho Executivo da FCO/ Fundação Convento da Orada;  
Docente e Investigador da ESG/ Escola Superior Gallaecia.

### II. Arq.º Especialista Vítor Silva

Certificado de Especialista da ESG/ Escola Superior Gallaecia na área da Arquitectura e Projeto;

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;  
Docente e Investigador da ESG/ Escola Superior Gallaecia.

### III. Dra. Fernanda Quinta

Urbanista / Planeadora do Território

Licenciada em Planeamento Regional e Urbano

Especialização em Sistemas Integrados de Informação Geográfica

Pós-graduada em História e Património Local

Mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano

Coordenadora de Planos Municipais de Ordenamento do Território

Membro da Direção da Associação Portuguesa de Planeadores do Território

Membro da Comissão Consultiva do Património Edificado e Conselho Consultivo de Estratégia – Aveiro

Membro do Júri do Prémio de Arquitectura e Urbanismo do Município de Aveiro

Envio de correspondência.

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . fx. (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz

**IV. Dr. Pedro Silva**

Urbanista / Planeador do Território  
Licenciado em Planeamento Regional e Urbano  
Pós-graduado em História e Património Local  
Mestrando em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano  
Coordenador de Planos Municipais de Ordenamento do Território  
Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Planeadores do Território  
Diretor da Revista de Urbanismo e Ordenamento do Território 'Planeamento'  
Coordenador de Planos de Desenvolvimento Turístico  
Diretor do Jornal Planeamento e Cidades

**Constituição da Equipa de Consultores**

**III. Professora Doutora Arq.<sup>a</sup> Mariana Correia**

Doutoramento em Arquitectura pela Oxford Brookes University, Reino Unido;  
Mestre pela École D'Architecture de Grenoble, reconhecido pela FAUTL/ Faculdade de  
Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;  
Presidente do conselho de Direção da ESG/ Escola Superior Gallaecia;  
Docente e Investigadora da ESG/ Escola Superior Gallaecia;  
Membro do Comité Científico Internacional do ICOMOS - Património de Arquitectura de  
Terra.

**Constituição da Equipa Administrativa**

**IV. Dr.<sup>a</sup> Clara Faria**

Licenciada em Gestão de Empresas pela UM/ Universidade do Minho;  
Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros da ESG/ Escola Superior  
Gallaecia.

**V. Dr.<sup>a</sup> Sandra Rocha e Sousa**

Mestre em Estudos Ingleses Avançados pela Universidade de Vigo, Espanha;  
Licenciada em Inglês e Alemão, variante ensino, pela UM/ Universidade do Minho;  
Coordenadora dos Serviços Académicos e Assessoria de Direção da ESG/ Escola  
Superior Gallaecia.

DATA: 28 de Junho de 2016

Assinatura: Fernando Rui Alberto Rosado Correia

Envio de correspondência.

**Escola Superior Gallaecia**  
Largo das Oliveiras  
4920-275 Vila Nova de Cerveira  
t. (+351) 251 794 054 . fx. (+351) 251 794 054  
e-mail: esc.sup.gallaecia@mail.telepac.pt

Sede Fiscal.

**Fundação Convento da Orada**  
Lugar da Orada  
7200-174 Monsaraz